



## NOTA OFICIAL 27 / 2022 / LBF

São Paulo, 07 de Junho de 2022.

### Ref.: Multas a EPDs (Campeonato Brasileiro Interclubes de Basquete Feminino Adulto 2022 – CBI)

O Departamento Técnico-Operacional da Liga de Basquete Feminino, no uso de suas atribuições multa as equipes abaixo:

1. **SAMPAIO BASQUETE:** Jogo nº 59 – Sampaio Basquete X SESI Araraquara, realizado no dia 15 de Maio de 2022 no Ginásio Costa Rodrigues em São Luis/MA. **ADVERTÊNCIA** por permitir a entrada de bandeiras com mastro.

Lembramos que de acordo com o Regulamento Específico, no Anexo I, Art.5º, XIV, são consideradas ocorrências sujeitas a Multa da Categoria Média:

- Permitir a entrada e utilização de bandeiras com mastro feitos de qualquer material.

2. **SAMPAIO BASQUETE:** Jogo nº 59 – Sampaio Basquete x SESI Araraquara, realizado no dia 15 de Maio de 2022 no Ginásio Costa Rodrigues em São Luis/MA. **MULTA** por uso de sinalizadores durante a partida.

Lembramos que de acordo com o Regulamento Específico, no Anexo I, Art.5º, Parágrafo IV, são consideradas ocorrências sujeitas a Multa da Categoria Média:

- Permitir a utilização de instrumentos de sopro ou percussão, focos de laser, fogos de artifícios ou similares, bem como qualquer outro tipo de instrumento que possa ser prejudicial ao correto desempenho da arbitragem, permitindo-se, no entanto, sua utilização em apresentações ou shows, desde que previamente aprovados pela LBF.

O Departamento Técnico da LBF aplica a multa de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

3. **VERA CRUZ/CAMPINAS:** Jogo nº 67 – Vera Cruz Campinas X Unisociesc Blumenau, realizado no dia 24 de Maio de 2022 na Arena Concórdia em Campinas/SP.

**MULTA** por defeito da tabela durante o jogo. Não atendendo as especificações da regra.

Lembramos que de acordo com o Regulamento Específico, no Anexo I, Art.5º, Parágrafo IX, são consideradas ocorrências sujeitas a Multa da Categoria Média:

- Não atender às especificações da regra relativas aos materiais de jogo como tabelas, relógios e placares: placar eletrônico digital com sirene de alcance pleno, equipe mandante não providenciar que os aros e as redinhas estejam em perfeitas condições de uso , ter a tabela com o acolchoamento em suas bases, luz de aviso (led) do estouro dos 24” e no término dos períodos, seta de posse de bola, bandeirinha e plaquinha de falta numerada de 01(um) a 05(cinco) ,equipe mandante que não disponibilizar ao representante da LBF que tiver atuando na partida, um calibrador de bola para que realize a aferição das mesmas antes do início da partida e uma régua para medição do aro na altura regulamentar, proteção de segurança na parte de vidro e relógio de 24 segundos principal que não seja do tipo digital e fixado acima da tabela; Nesse caso, ao se cometer a terceira infração, além da multa haverá a interdição do ginásio até que a situação seja resolvida.

O Departamento Técnico da LBF aplica a multa de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

4. **SODIÊ DOCES/MESQUITA/LSB:** Jogo nº 69 – Sodiê Doces/Mesquita/LSB X Ituano Basquete, realizado no dia 25 de Maio de 2022 na Arena Sodiê em Mesquita/RJ.
- MULTA** por não apresentar a ambulância 30 minutos antes do jogo e por atraso do jogo por falta dela.

Lembramos que de acordo com o Regulamento Específico, no Anexo I, Art.7º, Parágrafo II, são consideradas ocorrências sujeitas a Multa da Categoria Grave:

- As arenas que não apresentarem condições para atendimento emergencial aos torcedores ou jogadores e comissões técnicas, com maca e equipamentos de primeiros-socorros e não providenciar, em todos os jogos em que for mandante, que pelo menos uma ambulância e um desfibrilador estejam disponíveis entre 30 minutos antes e após os jogos, além de um médico e dois enfermeiros com nível superior.

O Departamento Técnico da LBF aplica a multa de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)



As multas devem ser regularizadas junto a Secretaria Geral da LBF até o dia 20/06.

Sendo o que havia para o momento.

Cordialmente,

**Departamento Técnico**  
**LBF**

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.